A Importância do tempo razoável na duração do processo no Sistema Judicial Brasileiro

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Hartur Augusto Alves Santos
Thiago Ribeiro De Carvalho
Ivone Alves De Sousa Santos
Rafael Machado
Orlando Bichiqui Junior
Administrador Kroton

Categoria do Trabalho

Extensão

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A duração razoável do processo é um princípio fundamental no sistema judicial brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 5º, inciso LXXVIII. Este princípio visa assegurar que os processos judiciais sejam conduzidos de maneira eficiente e em tempo hábil, evitando atrasos que possam comprometer a justiça. A relevância deste tema é evidente, pois a morosidade judicial pode resultar em injustiças e descrédito no sistema jurídico.
Este trabalho aborda a importância da duração razoável no curso processual, analisando os mecanismos existentes para sua implementação e os desafios enfrentados pelo judiciário brasileiro. Destaca-se a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem implementado diversas medidas para acelerar a tramitação dos processos. No entanto, a efetividade dessas medidas ainda enfrenta obstáculos significativos, como a sobrecarga de trabalho dos magistrados e a complexidade dos procedimentos processuais

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar a importância da celeridade processual no sistema judicial brasileiro e identificar os principais desafios e soluções para sua efetiva implementação. A importância da celeridade processual está diretamente relacionada à efetividade da
prestação jurisdicional e à confiança da sociedade no Poder Judiciário.

Material e Métodos

A pesquisa foi conduzida através de uma revisão bibliográfica de artigos acadêmicos, legislações e jurisprudências

relevantes. Foram analisados dados estatísticos sobre a duração média dos processos judiciais no Brasil, bem como estudos de caso que ilustram os impactos da morosidade judicial. Além disso, foram realizadas entrevistas com profissionais do direito para obter insights práticos sobre o tema.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que, apesar dos esforços para acelerar os processos judiciais, ainda existem muitos obstáculos, como a sobrecarga de trabalho dos juízes e a falta de recursos tecnológicos. A implementação de sistemas eletrônicos de tramitação processual, como o Processo Judicial Eletrônico (PJe), tem mostrado resultados positivos, reduzindo significativamente o tempo de tramitação dos processos. Estudos apontam que a utilização de inteligência artificial (IA) no sistema jurídico brasileiro, exemplificada pelo "Projeto Victor" no Supremo Tribunal Federal (STF), pode automatizar tarefas repetitivas e melhorar a eficiência do processo judicial. Ademais, a discussão aborda as implicações desses resultados para a prática jurídica e sugere possíveis melhorias, como a necessidade de regulamentação clara e o investimento em capacitação tecnológica para os profissionais do direito.

Conclusão

A celeridade processual é essencial para garantir a justiça e a eficiência do sistema judicial. Embora existam desafios significativos, a adoção de tecnologias e a capacitação dos profissionais do direito são passos fundamentais para melhorar a rapidez dos processos judiciais. A continuidade dos esforços para modernizar o judiciário é crucial para alcançar uma justiça mais célere e eficaz.

Referências

ARÉVALOS, Raphael. O uso da inteligência artificial no poder judiciário: eficácia dos princípios da celeridade processual e razoável duração do processo. Florianópolis: Unisul, 2021, p. 50, 51, 52 e 54.

BRITO, Gustavo Viana. O Teletrabalho no Poder Judiciário: Uma análise desta modalidade na economia e celeridade processual. Disponível em:<https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/57132/o-teletrabalho-no-poder-judicirio-uma-anlise-desta-modalidade-na-economia-e-celeridade-processual>. Acesso em: 28 de setembro de 2022.

FARIAS, Bruno e Andrade. Princípio da economia processual e instrumentalidade das formas. Jusbrasil, 2016. Disponível em:<https://ferreirafariasjr.jusbrasil.com.br/artigos/184236242/principio-da-economia-processual-e-instrumentalidade-das-formas>. Acesso em: 19 de setembro de 2022.

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Britto. Celeridade Processual no Brasil (1992-2018): uma análise exploratória. Revista Científica do STJ. 1. ed. 2020, p. 12.